



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER



JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES

CABEDELLO 2019

SEJEL
SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER



Tempo de
TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

15 A 17 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art.1º A Competição de Atletismo dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELLO – 2019, será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art.2º A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido nos artigos 11 e 12, do regulamento geral.

Art.3º Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.

Art.4º O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

4.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

4.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções.

4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros).

4.3. Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino.

4.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

Art.6º As provas a serem realizadas são as seguintes:

- 100m, 200m, 400m, rasos – **Masculino e Feminino;**
- Revezamentos: 4X100m, 1500m - **Masculino e Feminino;**
- Salto em Distância e Arremesso do Peso – **Masculino e Feminino.**

PARA ESCOLAR: as provas serão definidas no Congresso Técnico da modalidade;

Art.7º Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art.8º Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art.9º Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art.10º A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art.11º Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art.12º A Reunião Técnica de modalidade como representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art.13º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.

Art.14º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º – O campeonato de Futsal dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELÓ serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de dois tempos de 20 (vinte) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 4º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 08 (oito) e no máximo de 12 (doze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 5º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelos 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.

Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.

Art. 6º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final), haverá uma prorrogação de 05 (cinco) minutos (cronometrados), não havendo vencedor serão cobradas séries de 03 (três) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 7º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.

**REGLAMENTO ESPECÍFICO
DO FUTEBOL DE CAMPO**

Art. 1º – O campeonato de Futebol de Campo do JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELLO será regido pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º - Serão permitidas 05 (cinco) substituições de atletas inclusive o goleiro, por partida. Mas não será permitido o retorno do atleta substituído ao campo através de outra substituição.

Art. 4º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para **CATEGORIA B – 15 A 17 ANOS**.

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 5º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 11 (onze) e no máximo de 18 (dezoito) jogadores.

Art. 6º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelos 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.
3. Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.

Art. 7º – Serão permitidas até 05 (cinco) substituições por equipe, em cada jogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 8º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semifinal e final), haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, não havendo vencedor serão cobradas séries de 05 (cinco) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 9º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º – O campeonato de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite. O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo

Art. 3º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 10 (dez) e no máximo de 14 (quatorze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.

Art. 4º – Nas competições de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo, todo aluno/atleta ou Responsável Técnico “expulso”, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

§ 1º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e com o relatório do árbitro) cumprirá suspensão automática.

§ 2º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e sem o relatório do árbitro), não cumprirá suspensão automática.

§ 3º - nos casos de expulsão e de desqualificação previstos no parágrafo primeiro o fato será encaminhado à Comissão de Justiça.

Art. 5º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

- d) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final), haverá uma prorrogação de 05 (cinco) minutos cronometrados, não havendo vencedor serão cobradas séries de 05 (cinco) tiros de 7 (sete) metros alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 6º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE AREIA

Art. 1º - Os dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo – 2019, na modalidade de futebol de areia, será regido pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Para a realização de uma partida, o número mínimo de jogadores inscritos em súmula deverá ser de 03 (três) atletas, o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º - O tempo de jogos de cada etapa serão de 02 (dois) meios tempos de (15) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 4º - Para as inscrições dos alunos/atletas, de acordo com o regulamento geral fica estabelecido o número mínimo de 08 (oito) e no máximo 12 (doze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 5º- A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará na suspensão automática, onde:

1. 02 (dois) cartão amarelo.....01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho (expulsão) 01 jogo, podendo ser eliminado da competição, conforme relatório do arbitro e julgamento da comissão disciplinar.

Art. 6º - O atleta expulso pelo árbitro por: Praticar atos de violência contra atleta(s), técnicos, dirigentes de equipes e espectador(es):

PENA: Eliminação dos Jogos.

Art. 7º - Havendo empate na contagem geral dos pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1 – Confronto direto;
- 2 – Número de vitórias;
- 3 – Saldo de gols;
- 4 – Gols feitos;
- 5 – Gol average;
- 5 – Sorteio

Art. 8º - Havendo empate em jogos eliminatórios, serão cobradas séries de 03 (três) penalidades alternadas, persistindo o empate, serão cobradas uma a uma penalidade alternadamente, até que se conheça um vencedor.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

A Competição de judô dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELLO, será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (UIJ), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

1. Será disputada em 01 (um) torneio:

1.1 Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.

2. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

3. O (a) aluno (a) atleta deverá apresentar antes da pesagem e de cada confronto a sua documentação. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

4. A Unidade de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e para os torneios individuais 02 (dois) aluno-atleta em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 02 (dois) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

5. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normais gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

6. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1 Cada aluno-atletas só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

6.2 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

6.3 Serão disputadas as seguintes categoria de peso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro (SL)	- 40 kg até 40kg	-50 até -50Kg
Ligeiro (LI)	- 44 Kg acima de 40 até 44kg	-55 Acima de 50Kg até 55kg
Meio Leve (ML)	- 48 Kg acima de 44 até 48kg	- 60 Kg acima de 55 até 60kg
Leve (LE)	- 52 Kg acima de 48 até 52kg	- 66 Kg acima de 60 até 66kg
Meio médio (MM)	- 57 Kg acima de 52 até 57kg	- 73 Kg acima de 66 até 73kg
Médio (ME)	- 63 KG acima de 57 até 63kg	- 81 Kg acima de 73 até 81kg
Meio pesado (MP)	- 70 KG acima de 63 até 70 kg	- 90 KG acima de 81 até 90 kg
Pesado (PE)	+ de 70 KG acima de 70 kg	+ de 90 KG acima de 90 kg

6.4 A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de no mínimo, 03 (três), membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

6.4.1 Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico para o masculino 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

6.5 A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

6.5.1 O (a) aluno (a) –atleta deverá apresentar a sua documentação, para subir na balança, seja já pesagem extra-oficial ou oficial.

6.5.2 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresenta com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

6.5.3 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra-oficial, se apresenta com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

6.5.4 Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

6.5.5 O (a) aluno (a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

6.5.6 Será eliminado da competição o (a) aluno (a) atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

6.5.7 Os alunos deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colante.

6.6 O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

6.6.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

6.6.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

6.6.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

7. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico opor meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será afetada.

7.1 Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as) atletas, será realizado um sorteio.

8. A pontuação adotada em cada confronto será:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

C – Vitória por Yuko ou equivalente	05 pontos
D – Hiki-Wake (empate)	00 pontos

- 8.1 A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor de cada combate.
- 8.2 O sistema de disputa será o de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos finalistas, sem cruzamento das chaves.
9. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo de Golden Score será de 01 (um) minuto.
10. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 10.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 10.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
11. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 11.1 A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s).
- 11.2 Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 11.3 Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 34**), não serão impedidos de participar das competições o seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do se 2º dia de participação, os alunos-atletas que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- 11.4 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.
- 11.5 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.
12. O programa de competição do judô será divulgado pela coordenação da modalidade.
13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer à data de realização do congresso técnico da modalidade.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anunciada Gerência da Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.